



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
AV. Joaquim Mendes de Magalhães, Nº 10, Centro

PUBLICADO EM
04/01/2022

No átrio da Câmara Municipal
no Site:

[https://www.silvianopolis.mg](https://www.silvianopolis.mg.br)
[br.silvianopolis.mg.leg.br](http://leg.br.silvianopolis.mg.leg.br)

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2022

Estabelece de acordo com que dispõe o Artigo Nº 6º da Lei Municipal Nº 989, de 29 de novembro de 2021, valor correspondente ao Duodécimo a ser repassado mensalmente pelo Poder Executiva a Câmara Municipal ao Exercício 2022.

A presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições contidas no Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, em especial ao inciso I do mesmo artigo;

Considerando o Art. 6º da Lei Municipal Nº 989/2021, de 29 de novembro de 2021 de protocolo de recebimento da secretaria da Câmara Nº 136/2021 em 30 de novembro do ano corrente;

Considerado o inciso III, do § 2º do Art.29 – A da constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que os valores há serem repassados foram analisados e planejados junto a Mesa Diretora Eleita para a 2ª (segunda) Sessão Legislativa-Legislatura – 2021/2024/Exercício/2022;

CONSIDERADO análise de exercícios anteriores, sobre receitas municipais, constata - se que efetivamente as receitas auferidas pelo município, nos 5 (cinco) primeiros meses do exercício são sempre as mais relevantes;

Resolve:

Art. 1º - Estabelece conforme determina o Artigo 6º da Lei Municipal Nº 989/2021 de 29 de novembro de 2021, programação de entrega dos repasses mensais de recursos financeiros (duodécimos) pelo Poder Executivo Municipal, observando – se o Anexo Único a seguir;



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AV. Joaquim Mendes de Magalhães, Nº 10, Centro

PUBLICADO EM

04/01/2022

No átrio da Câmara Municipal
no Site:

<https://www.silvianopolis.mg>

leg.br.silvianopolis.mg.leg.br

ANEXO ÚNICO

(Programação de Repasse dos Recursos Financeiros à
Câmara Municipal, Exercício 2022)

Meses	Repasses (R\$)
Saldo Remanescente/ 2021	R\$ 158.638,32
Janeiro	R\$ 158.638,32
Fevereiro	R\$ 110.000,68
Março	R\$ 110.000,00
Abril	R\$ 110.000,00
Maiο	R\$ 100.000,00
Junho	R\$ 100.000,00
Julho	R\$ 100.000,00
Agosto	R\$ 100.000,00
Setembro	R\$ 100.000,00
Outubro	R\$ 90.000,00
Novembro	R\$ 89.361,00
Dezembro	R\$ 80.000,00
Total	R\$ 1.248.000,00

Art. 2º - Os recursos que permanecerem em conta bancária de titularidade da Câmara Municipal de Silvianópolis no fechamento do Exercício de 2021, como saldo remanescente, devem ser descontados da primeira parcela do duodécimo do mês de janeiro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
AV. Joaquim Mendes de Magalhães, N° 10, Centro

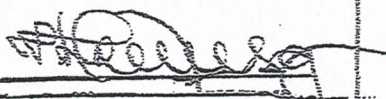
Art. 3º - O Poder Legislativo reserva-se na autonomia para propor revisões nos orçamentos da Unidade Câmara Municipal, para o exercício financeiro de 2022, podendo ser alterado tanto para mais quanto para menos, caso ocorrer a seguinte situação:

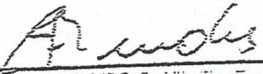
I - Se ocorrer mutações para mais ou para menos no valor total do somatório das receitas tributárias efetivamente realizadas, e nas transferências previstas no § 5º dos Art. 153, 158 e 159 da Constituição Federal. Deduzidas as Transferências Intergovernamentais (FUNDEB).

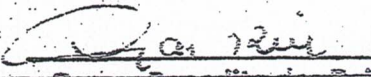
Art. 4º - Registre-se, Publique-se; Oficie-se.

Câmara Municipal de Silvianópolis, 03 de Janeiro de 2022

Mesa Diretora: 2021/2024


João Guilherme Carvalho da Silva
Secretario da Mesa/Tesoureiro


Francisco de Assis Mendes
Presidente da Câmara Municipal


Osmar Benedito dos Reis
Vice-Presidente

PUBLICADO EM
04/01/2022
No átrio da Câmara Municipal
no Site:
<https://www.silvianopolis.mg.leg.br.silvianopolis.mg.leg.br>